



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77**

Publicada em 09/11/2007.

LEI N.º 007/2007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

DÁ NOME A VIA PÚBLICA NA
CIDADE DE VÁRZEA PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Travessa JOSÉ BARROS FERNANDES, a via pública que tem início na sua residência estendendo-se até a residência do Sr. Francisco Fernandes Gomes, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea PB, em 09 de novembro de 2007.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO